



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 1072 /2001
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal complementar a instalação de iluminação pública na Avenida Leste de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal complementar a instalação de iluminação pública da Av. Leste de Samambaia, no trecho compreendido entre o viaduto do metrô e a sede do Corpo de Bombeiros Militar daquela satélite.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1072 / 01
Deputado Paulo Tadeu

Trata-se de medida que resguarda a segurança e a integridade dos motoristas e pedestres que transitam naquele setor, principalmente no horário de maior trânsito de veículos, no início da noite.

Acidentes ali têm ocorrido, com vítimas e motoristas confusos pela falta de iluminação da avenida.

Por isso, e diante da necessidade do estado cumprir seu papel na orientação dos cidadãos, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

Deputado PAULO TADEU